



10  
3

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI DE Nº 49/2018

Pretende a Vereadora **Elisabete Natali Alvarenga**, criar o Programa de Governo que **“Cria o Programa de Proteção Infante Juvenil contra a disseminação de textos, imagens, vídeos, músicas e qualquer tipo de arte ou manifestação com conotação sexual e ou pornográfica, no âmbito da Rede Pública de Ensino do município de Caçapava, e dá outras providências”**.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto financeiro não há óbices para sua aprovação.


Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 18 de Maio de 2018.

  
**Glaucó Spinelli Jannuzzi**  
Membro Relator

  
**Milton Garcez Gandra**  
Presidente

  
**Elisabete Natali Alvarenga**  
Preta da Rádio  
Vice-Presidente